

EXTRATO DO TA Nº 012/2021 – VISUAL EVENTOS E FORMATURAS EIRELI-ME

A Organização das Voluntarias de Goiás- OVG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 038/2020, com a empresa **VISUAL EVENTOS E FORMATURAS EIRELI-ME (Processo nº 202000058003077)**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditar o CPS-CF nº 038/2020, na CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos) por unidade de refeição, perfazendo o valor total anual estimado em até R\$ 917.136,00 (novecentos e dezessete mil, cento e trinta e seis reais), conforme a demanda.

E excepcionalmente, em razão da necessidade de se minimizar os impactos sociais ocasionados pela propagação do novo Coronavírus (COVID 19), a Contratante pagará a Contratada o valor unitário cobrado dos comensais de R\$2,00 (dois reais), em razão do fornecimento de aproximadamente 100 (cem) marmidas dia à população de rua no Município de Luziânia – GO, a partir da presente data limitando-se a duração do Decreto de Calamidade do Governo do Estado de Goiás. Perfazendo o valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia, conforme a demanda.”

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG

Wellington Matos de Lima – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG

Leandro Augusto Bragança - Procurador da Empresa Contratada